



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 336 / 15

Protocolo:	<u>1133/15</u>
Data:	<u>01.07.15</u>
Hora:	<u>09:25</u>
Ofício nº:	
Aprovado na	<u>19º SO</u>
realizada em	<u>30.06.15</u>
S/ adendo	

Luis Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Assunto: Inserir o Projeto de Saúde Pública no calendário escolar nos quintos anos das escolas municipais de Bertioga a partir do ano de 2016.

Ref: GV/ML

Bertioga, 30 de Junho de 2015

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores, Márcia Regina Braz Lia, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Projeto Saúde Pública nas escolas destaca a importância de reconhecer os serviços e os profissionais de saúde como integrantes do mesmo território de suas escolas e creches. Ele valoriza a prática de promoção da saúde tanto nesses serviços quanto além dos muros das unidades e do próprio sistema de saúde, que como estratégia de gestão participativa e da educação popular em saúde, que fortaleça parcerias e alianças entre os diferentes setores envolvidos na sua construção. Nesse sentido, as ações intersetoriais no bojo de sua proposta representam a oportunidade de desenvolvimento de ações locais sustentáveis para a promoção da saúde.

De acordo com a sazonalidade, peço que seja inserido o Projeto de Saúde Pública no calendário escolar em escolas municipais a partir de 2016, nos meses que segue:

Março- Abril – Leptospirose e Dengue

Maio e Junho – escabiose e Verminose

Agosto – raiva

Setembro - caracol-gigante-africano (de nome científico Achatina fulica)

Outubro – Posse responsável de cães e gatos

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, Secretaria de educação, Centro de controle de zoonoses, dando conta aos mesmos do teor desta justa solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.
Márcia Regina Braz Lia
Vereadora